

RESOLUÇÃO Nº 26/2014/Consup

Florianópolis, 09 de Julho de 2014.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução 17/2014 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 30 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a criação do curso relacionado abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Tipo de oferta	Nome do Curso			
1	Garopaba	Subsequente	Técnico em Guia de Turismo	800 h	40	Noturno

Publique-se e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior do IFSC